

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Resolução



Resolução Nº 01/2017, de 26 de janeiro de 2017

**Dispõe sobre aprovação do Plano de Ação 2017
referente ao Cofinanciamento Estadual dos
Benefícios Eventuais e Serviços Socioassistenciais,
e dá outras providências.**

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS – DE RUY BARBOSA, ESTADO DA BAHIA, no das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 13 de 09 de junho de 1997, alterada pela Lei Nº 12 de 29 de maio de 2009 e modificada pela Lei Nº 73 de 04 de janeiro de 2016, realizou Reunião Extraordinária de Nº 01 de 2017, no dia 26 de janeiro de 2017, e

CONSIDERANDO a LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social) Nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993,

CONSIDERANDO a PNAS (Política Nacional de Assistência Social),

CONSIDERANDO a NOB (Norma Operacional Básica) / SUAS, o CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social),

O CMAS resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação 2017 para o Cofinanciamento Estadual dos Benefícios Eventuais e Serviços Socioassistenciais com o município de Ruy Barbosa, estado da Bahia.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Ruy Barbosa, 26 de janeiro de 2017.

Marília Duarte Góes Jansen Melo
PRESIDENTE DO CMAS